



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Examinado pelo Plenário
sua 412 Reunião ROP
Incluído em Ata COREN/SE 24 de 11
Elza Regina S. Souza

PARECER TÉCNICO COREN/SE n. 006/2017

Assunto

Análise do Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Ilha das Flores-SE.

Fundamentação

A SAE é um processo sistematizado de prestação de cuidados que visa à obtenção de resultados desejados. É sistemática por se constituir de etapas, durante as quais são dados passos deliberados para potencializar a eficiência e atingir resultados benéficos. Este processo sempre foi desenvolvido pelos enfermeiros como forma de prestar assistência ao cliente, sendo aperfeiçoado com o passar do tempo e atualizado a partir de estudos e bases científicas. A sua implementação nas instituições de saúde tornou-se obrigatória através da Resolução do COFEN n. 358/2009.

Análise

Foi enviado o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Ilha das Flores-SE. Realizou-se uma análise minuciosa do instrumento, folha a folha, atentando-se para seu conteúdo e forma, com anotações feitas junto às correções sugeridas.

A análise foi feita à luz da legislação vigente: Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei Federal n. 7.498/1986), decreto regulamentador (Decreto n. 94.406/1987), Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Res. COFEN n. 311/2007), Resolução COFEN n. 159/1993 e Resolução COFEN n. 195/1997.

O instrumento apresenta-se em ACORDO com os preceitos ético-legais, apesar de não ter sido enviado nenhum impresso específico para a SAE. Contudo, sua ausência não invalida o protocolo, entendendo-se que a equipe de enfermagem irá utilizar o prontuário comum na UBS/USF para o registro de todas as etapas da SAE.

Conclusões

- O instrumento está aprovado da forma como foi apresentado;
- Caso a Secretaria de Saúde tenha elaborado um impresso padrão para a SAE, este deve ser enviado também para análise e parecer;

- Como o protocolo analisado não especifica medicamentos e exames, sugere-se que sejam elaborados protocolos e/ou lei específica para garantir ao enfermeiro a prescrição de medicamentos e solicitação de exames de forma segura;
- Para sua efetiva aplicação, o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Ilha das Flores-SE deve também ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Câmara de Vereadores do município.

S.M.J, este é o parecer.

Aracaju, SE, 26 de janeiro de 2017



Dr. Lincoln Vitor Santos
COREN/SE 147.165-ENF
Conselheiro